

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 24.79" - Longitude: -54° 19' 1.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.847,00 m <sup>3</sup>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº0001614/2020  
DURH017863  
ADPT Temporária  
Nº 0002689  
Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga, Autoriza **MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO CNPJ/CPF nº 655.392.149-00** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001614/2020, nas coordenadas geográficas -23° 27' 53.3"S (Latitude) e - 54° 10' 7.2"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de ITAQUIRAI, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 022/2020

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

#### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 022/2020 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
303382	CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil